PORTARIA Nº 04/2025

Designa Servidora responsável pelo registro da Legislação Municipal na Base da Legislação Municipal - BLM.

O PRESIDENTE do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul - COMUNORS, Senhor Prefeito CRISTIANO GNOATTO, no uso das atribuições estabelecidas pelo estatuto do COMUNORS:

CONSIDERANDO o Relatório de Contas Ordinárias – Processo Nº 001087-0200/24-8, referente ao exercício de 2024, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), que apontou inconformidades e a necessidade de regularização das remessas à Base de Legislação Municipal (BLM) e o cumprimento de outros prazos de envio de informações;

DETERMINA:

Art. 1º Fica a servidora, BIANCA BAMPI DAL'SANTO, para que a partir deste ato, responsável pelo registro da Legislação Municipal na Base da Legislação Municipal - BLM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Trindade do Sul - RS, 18 de agosto de 2025.

CRISTIANO GNOATTO
PRESIDENTE